



São Paulo, 27 de agosto de 2024

## COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 15/2024

**Assunto: Nova regra para gestão de limites no EHUB**

A BBCE informa que, em 30 de agosto, entrarão em vigor novos prazos para inserção de limites na plataforma EHUB. Para reativar limites de empresas que foram desabilitados ou incrementar limites anteriormente reduzidos, o prazo de carência passará a ser de D+3, ou seja, três dias úteis após a alteração.

Por exemplo, se uma empresa inabilitar ou reduzir um limite em 23 de janeiro, somente poderá reabilitar ou aumentar dia 28.

A novidade visa contribuir às boas práticas e governança na utilização dos sistemas da BBCE. Vale destacar que inativação, ativação não precedida de inativação ou incremento não precedido de redução e a própria redução de limites seguem realizadas em tempo real.

Mais informações podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente pelo chat na plataforma ou pelo WhatsApp e telefone (11) 3077- 0900 opção 1.

Camila Batich  
Diretora-executiva Jurídica, de Compliance e de Riscos da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado